



XXVIII Encontro Estadual de Geografia do Rio Grande do Norte – EGEORN
Geografia Potiguar: Dinâmicas Territoriais e Desafios Contemporâneos
08 a 11 de outubro de 2025, UFRN – Campus Central, Natal - RN

OS IMPACTOS DO IDEÁRIO NEOLIBERAL SOBRE A PRODUÇÃO DE MORADIAS SOCIAIS EM CAICÓ-RN E AS PERSPECTIVAS PARA NOVOS PROJETOS

Ana Alice Brito da Silva 1^a

Graduanda em Licenciatura em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: ana.brito.706@ufrn.edu.br

João Manoel de Vasconcelos Filho 2^a

Professor do Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte Fone

E-mail: joao.filho@ufrn.br

RESUMO

Este trabalho analisa os impactos causados por um modelo de gestão neoliberal do Estado sobre a implementação de políticas públicas habitacionais na cidade de Caicó - RN. Para esta análise, realizamos pesquisas bibliográficas e documentais, e entrevistas na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social. A partir disso, constatou-se que os processos de especulação imobiliária e a concentração fundiária e imobiliária existentes em Caicó, dificultam a aquisição de uma moradia adequada por parte dos grupos vulneráveis, diante do alto preço dos imóveis em detrimento das frágeis condições socioeconômicas desses grupos. Contudo, o Estado não desenvolve mecanismos eficazes para conter a ação dos agentes do mercado imobiliário, denunciando que também é um forte agente produtor do espaço urbano e atua em consonância aos interesses do capital. Ademais, novas políticas públicas de construção de moradias sociais não são propostas, desse modo, não são materializadas há uma década.

PALAVRAS-CHAVE: Neoliberalismo; direito à moradia; déficit habitacional; políticas públicas; Estado.

Identificação do GT

GT1: Estudos Urbanos

1 INTRODUÇÃO

O neoliberalismo concerne ao regresso de algumas ideias particulares do liberalismo de modo acentuado, doutrinando o livre mercado, a flexibilização das legislações trabalhistas e previdenciárias e a mínima intervenção do Estado na economia e no campo social. Diante do modo de produção vigente, o Capitalismo e a conjuntura neoliberal causam diferentes repercussões na implementação de políticas públicas.

O emparelhamento ao ideário neoliberal traz implicações para as políticas públicas, uma vez que o ajuste neoliberal fortalece o sistema capitalista, maximizando os lucros e beneficiando, assim, a classe hegemônica. Destarte, os mais privilegiados da sociedade são,

notadamente, a classe dominante. A despeito disso, os pobres seguem enquanto grupo social mais explorado por um sistema que é implacável e contraditório.

As ações governamentais, ou melhor, as políticas públicas quando mitigadas ou inexistentes, a citar as políticas sociais, os impactos para a camada mais carente da sociedade são imensuráveis. Consoante a Vasconcelos Filho (2013), a presença ou a ausência de políticas públicas causam impactos para a sociedade, que podem ser negativos ou positivos, a depender da maneira como são implementadas em determinado espaço e sociedade.

Contudo, tem sido possível observar que as políticas sociais de uma maneira geral, bem como as políticas habitacionais de forma específica, são postas em segundo plano de forma mais acentuada, enquanto os interesses econômicos são enfatizados e, em consequência, frações da classe popular experimentam diretamente cortes nos investimentos públicos.

A adesão do ideário neoliberal no Brasil, dificulta aos mais pobres o acesso aos direitos sociais. Um dos direitos historicamente negados é à moradia, ainda que se trate de um direito previsto na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que garante que a moradia é um direito de todos os cidadãos. É pertinente destacar que, o Brasil é signatário do tratado da Organização das Nações Unidas (ONU), que fala sobre o direito à moradia adequada.

Destarte, o direito à moradia não está sendo efetivado para todos, evidenciando, assim, que os programas habitacionais são ineficientes e/ou continuam não revertendo a crise habitacional, em que as classes populares estão inseridas. Comprovando como aponta Bolaffi (1982), que a habitação popular não recebe a devida atenção do poder público e, consequentemente a realização desse direito mantém-se distante, sobretudo, das classes populares.

Diante disso, este trabalho tem por objetivo analisar os impactos de um Estado neoliberal sobre a implementação de políticas públicas habitacionais, no que diz respeito às suas repercussões na produção de moradias sociais, tendo como recorte espacial a cidade de Caicó-RN, inserida no Semiárido brasileiro. A problemática habitacional dessa cidade persiste, apesar das políticas públicas já implementadas no decorrer dos anos, de modo que o déficit habitacional urbano e a inadequação dos domicílios ainda são bastante significativos. Isso denuncia a situação precária que a classe popular da referida cidade ainda vivencia no momento contemporâneo.

2 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos utilizados para a realização deste trabalho foram pesquisas bibliográficas, documentais com a busca de dados em endereços eletrônicos, e pesquisas de campo em órgãos públicos. Na pesquisa bibliográfica, foram consultados artigos, livros, teses e dissertações. Entre eles, destacam-se “A urbanização brasileira” (Santos, 1993), “O direito à cidade” (Lefebvre, 1991), “A revolução urbana” (Lefebvre, 1999), e “A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial” (Maricato, 1982).

Ademais, para melhor desenvolver a pesquisa, foram consultadas outras obras, como “O impasse neoliberal” (Demo, 2005), “O direito à moradia e o discurso de implementação das políticas públicas habitacionais na perspectiva de construção de cidades saudáveis e democráticas: reflexões sobre Araguaína – TO” (Vasconcelos Filho, 2013) e “Entre o direito e a negação à moradia: análise das políticas públicas de moradia social em Caicó” (Medeiros, 2021).

As pesquisas documentais consistiram na consulta à Constituição Federal (Brasil, 1988), ao Estatuto da Cidade (Lei 10.527/2001) (Brasil, 2001), ao Plano Diretor de Caicó (Caicó, 2006), ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) (Caicó, 2014) e ao Histórico do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária (Caicó, 2016). A consulta a esses documentos e normativas, teve como objetivo compreender as perspectivas do Estado brasileiro a respeito da habitação e do direito à moradia, além da realidade habitacional e socioeconômica da população urbana de Caicó.

Na etapa do levantamento de dados secundários, consultou-se o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à realidade socioeconômica e habitacional da população urbana de Caicó. Ainda na coleta de dados secundários junto a endereços eletrônicos, consultamos a Fundação João Pinheiro (FJP), com o intuito de compreender o déficit habitacional e a inadequação domiciliar desta cidade. Ademais, também se consultou o endereço eletrônico do Repositório da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Google Acadêmico, para pesquisas bibliográficas.

Além disso, para compreender como vem ocorrendo a implementação das políticas públicas de moradia social na cidade de Caicó nos últimos anos, precedente a 2024, e como está neste ano, foram realizadas pesquisas junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, aplicando entrevistas semiestruturadas com alguns funcionários da mencionada secretaria.

3 RESULTADOS E DISCURSÕES

O ideário neoliberal vem sendo adotado e intensificado em vários países, entre eles o Brasil. A adoção dos ideais neoliberais nesse país se deu no início da década de 1960, a partir do regime militar (1964 – 1985). No decorrer da história, o modelo de governança neoliberal de outros governos brasileiros se apresentou de maneira mais enfática, entre eles os de Fernando Collor de Mello (1990 – 1992), Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), Michel Temer (2016-2019) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

A preocupação em executar políticas sociais com o intuito de promover os direitos básicos aos cidadãos não faz parte da natureza do modelo neoliberal. Para além disso, a doutrina neoliberal defende a mínima intervenção do estado na economia, o que propicia a autorregulação do mercado. Consequentemente, há o aprofundamento da concentração de renda e da desigualdade social.

Nesse sentido, a extinção de órgãos e programas com rebatimento na questão habitacional comprovam o distanciamento do Neoliberalismo das demandas por moradias populares. Outrossim, a extinção do Ministério das Cidades em 2019 e do programa habitacional Minha Casa Minha Vida (MCMV) em 2020 ilustra tal problemática.

O governo Bolsonaro promoveu a substituição do MCMV em 2020, programa criado em 2003 por Luiz Inácio Lula da Silva, pelo programa Casa Verde e Amarela criado no governo de Jair Messias Bolsonaro, em uma narrativa de manter seu comprometimento com a questão habitacional do país com o intuito de reduzir o déficit habitacional facilitando o acesso a moradias para os brasileiros.

Todavia, a sua implementação demonstrou o descaso com os grupos socialmente vulneráveis, visto que o programa estava mais voltado para o financiamento de imóveis para famílias com rendimento mensal de até 7 salários mínimos, do que com a doação de moradias sociais para as camadas vulneráveis, – em uma clara aproximação com o mercado imobiliário, priorizando a classe média (Brasil, 2022).

Destarte, as repercussões deste modelo de governança neoliberal sobre a cidade de Caicó, são visíveis. A cidade tem um projeto aprovado de construção de 200 moradias no conjunto habitacional Nova Caicó, pactuado por uma aliança entre o extinto programa Casa Verde e Amarela e a Caixa Econômica Federal (Caicó, 2022). No entanto, não foi iniciada a construção das casas durante a vigência programa, com o fim do mencionado programa em 2023, foi necessário enviar novamente a documentação de pactuação.

Oportunamente, com os resultados das eleições de 2022, Luiz Inácio Lula da Silva é eleito presidente da república do Brasil, ao assumir a presidência, logo revoga o programa Casa Verde e Amarela e em fevereiro de 2023 retoma o Minha Casa, Minha Vida, facilitando a garantia do direito à moradia pelas diversas famílias com renda bruta mensal de até 8.000,00 (oito mil reais), e destinando 50% (cinquenta por cento) das unidades financiadas e subsidiadas para a faixa 1 do programa, que corresponde às famílias com renda bruta mensal de até 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) (Brasil, 2023).

Para além disso, nas linhas de atendimento com unidades habitacionais subsidiadas com recursos da União para a Faixa 1, os beneficiários que recebem Benefício de Prestação Continuada - BPC ou que sejam participantes do Bolsa Família serão isentos das prestações. Para essas famílias, o imóvel será 100% gratuito (Brasil, 2023).

Assim sendo, a seleção das cidades por meio do Ministério das Cidades se deu através da Portaria MCID Nº 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 pelo qual Caicó foi selecionado no programa MCMV e receberá o subsídio de 200 unidades habitacionais novas em área urbana, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (Brasil, 2023). Ademais, as técnicas sociais do departamento de habitação e regularização fundiária da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social informaram que a contratação com a Caixa Econômica Federal ocorreu nos mês de julho de 2024.

É pertinente salientar que, a última política pública habitacional na cidade Caicó se trata do conjunto Nova Caicó, localizado na zona norte desta cidade. A construção das moradias sociais neste conjunto foi realizada em etapas, entre os anos de 2009 e 2014 através do Banco Paulista e da Caixa Econômica Federal, havendo a edificação de 372 moradias sociais (Caicó, 2016). A partir do exposto, nota-se que a última política pública de construção de moradias sociais em Caicó decorreu há mais de uma década. Isso revela um significativo atraso na implementação de novas políticas públicas habitacionais, visto que em 2024 não se iniciou as construções de novas moradias.

Destarte, isso é preocupante em virtude da realidade da cidade de Caicó. Visto que até 2010 possuía 17.141 domicílios urbanos, dos quais 8.712 domicílios obtinham um rendimento mensal de até 02 salários mínimos e, 400 domicílios sem rendimento (IBGE, 2010). Neste mesmo ano, Caicó já apresentava um déficit habitacional de 2.063 domicílios urbanos (Caicó, 2014). Esta situação revela que as condições socioeconômicas da população de Caicó dificultam o acesso à moradia para os mais pobres. Ademais, conforme Medeiros (2021), o

número de domicílios classificados com inadequação é bastante significativo, correspondendo a 3.516 residências com inadequações domiciliares.

Contudo, as frágeis condições socioeconômicas acabam por limitar o poder aquisitivo das famílias. Conforme aponta Medeiros (2021), os grupos vulneráveis de Caicó possuem o rendimento mensal de até ou inferior a 1 (um) salário mínimo e várias famílias sobrevivem de programas sociais como o programa Bolsa Família (PLHIS, 2014). Sendo assim, mesmo o mercado imobiliário de Caicó sendo dinâmico e diversificado considerando que em 2019, 36 (trinta e seis) empresas imobiliárias atuavam na compra, venda, avaliações e alugueis, sejam por meio de imobiliárias, construtoras ou corretoras (Medeiros, 2021), é restrito a elite desta cidade considerando o elevado preço das residências.

Ademais, os agentes imobiliários instalam empreendimentos habitacionais em áreas da cidade onde o poder público realizou investimentos públicos em infraestrutura, o que torna as áreas supervalorizadas, e consequentemente os preços das moradias altos, dificultando o acesso à moradia digna pela classe popular, tendo em vista as suas condições socioeconômicas. Portanto, o mercado imobiliário de Caicó continua com condutas que fortalecem a (re)produção do capital imobiliário, a citar: a especulação imobiliária e as concentrações fundiária e imobiliária.

Destarte, Santos (1993) e Lefebvre (1999) comungam sobre a terra ter se tornado uma mercadoria; uma promessa de lucro futuro. Logo, considerando essa realidade vivenciada na cidade de Caicó, partilhamos da análise de Lefebvre (1999) acerca das cidades capitalistas, na qual o autor assegura que a cidade perdeu, paulatinamente, o seu valor de uso, enquanto houve uma ascensão do valor de troca.

Nesse sentido, a cidade tornou-se também uma mercadoria, dentro da lógica do Capitalismo. Com isso, o modo de produção capitalista transformou um conjunto de direitos e recursos – como habitação, cidade e água – em mercadorias, reforçando seu compromisso com o lucro. A despeito disso, os direitos seguem sendo menosprezados.

Contudo, essa supervalorização de áreas em detrimento de outras desencadeia a segregação socioespacial das camadas populares, conforme os indivíduos mais pobres da cidade de Caicó são obrigados a ocupar áreas longínquas e/ou desprovidas de infraestrutura pública, onde as habitações têm custos mais baixos, por serem predominantemente habitações irregulares e/ou áreas de risco, sem acesso a equipamentos e serviços coletivos, como o

saneamento básico. Essas ocupações se dão sobretudo em assentamentos precários, que são o símbolo da pobreza e da desigualdade social materializados no perímetro urbano.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS, 2014) em 2014 identificou que Caicó possui 9 assentamentos precários, sendo eles os bairros Frei Damião, Walfredo Gurgel, João XXIII e João Paulo II ambos localizados na zona oeste, Comunidade Recanto do Preá, Canuto e Filhos e Nova Descoberta ambos na zona leste e o Conjunto Recreio e o Conjunto Nova Caicó na zona norte. A despeito desses assentamentos precários, todos os 9 possuem debilidades habitacionais, ambientais e socioeconômicas, visto que compartilham das mesmas problemáticas, como casas inadequadas, esgotos a céu aberto, falta de pavimentação nas ruas, problemas na sazonalidade de abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos, ocupação em áreas de riscos e poucos equipamentos de uso coletivo.

Destarte, precisa-se de novas políticas públicas de produção de moradias sociais e de projetos complementares, como o cheque reforma, para o provimento de melhorias na infraestrutura das residências com inadequação domiciliar, visto que as unidades habitacionais com pequenas inadequações podem ser resolvidas com reformas.

Ademais, necessita-se de políticas sociais voltadas aos serviços coletivos, como saúde, educação, segurança, e saneamento básico – considerando que esse serviço é particularmente ineficiente em Caicó, sobretudo nos assentamentos precários. Além disso, outros projetos complementares, como o Benefício Eventual de Aluguel Social e a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), seja através da Regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S) ou a Regularização fundiária específica (Reurb-E), são de suma importância para promover o direito à moradia e a segurança jurídica.

4 CONCLUSÕES

É perceptível que em Caicó houve a implantação de políticas públicas de moradias sociais em anos anteriores. No entanto, o atraso na implementação de novas ações dessa natureza representa toda a displicência do Estado, notadamente do poder público de Caicó, a despeito da flagrante crise urbana e habitacional decorrente do aumento do déficit habitacional que vem ocorrendo ao longo do tempo nessa cidade. Nesse sentido, a paisagem urbana de Caicó revela o flagelo da cidadania dos seus cidadãos mais pobres e a omissão do Estado.

O mercado imobiliário de Caicó é incompatível com a realidade socioeconômica das camadas populares e, ao promover os processos de especulação imobiliária e concentração

imobiliária e fundiária, torna-se um dos responsáveis pela segregação socioespacial da população. Portanto, o acesso à moradia está condicionado ao poder aquisitivo. Assim, as classes hegemônicas podem custear mais facilmente uma moradia adequada em uma área dotada de equipamentos e infraestrutura urbana eficientes. Destarte, se trata de uma constante luta de classes, sobre e na cidade. para fazer valer os direitos universais, como um todo, mas principalmente por moradia social.

A despeito disso, os grupos vulneráveis têm dificuldades no acesso à moradia e serviços públicos. Sendo assim, o Estado brasileiro também é responsável pela marginalização da população, uma vez que não intervém diante da conduta adotada pelo mercado imobiliário – que trata o solo e moradias urbanas como bens comercializáveis. Para além disso, não desenvolve políticas públicas que busquem de fato amenizar o déficit habitacional e a inadequação domiciliar. Em verdade, a construção das 200 casas será de suma importância, para ao menos amenizar a problemática habitacional precisaria de ao menos 1.000 casas, visto que 1.045 famílias realizaram o cadastro e se enquadram nos requisitos.

Ademais, as políticas públicas de construção de moradias sociais em Caicó são questionáveis, visto que construíram as casas distantes da área central da cidade. Como aponta (Medeiros, 2021), os conjuntos foram construídos nas bordas da cidade, sobretudo os conjuntos Nova Caicó e Salviano Santos. Destarte, seguem com o direito à cidade negado, uma vez que o direito à cidade, é também o direito à vida urbana transformada e renovada (Lefebvre, 1991).

Contudo, é perceptível que a problemática habitacional de Caicó e os problemas urbanos da cidade como um todo estão ligados ao plano diretor desta cidade, uma vez que foi elaborado a 18 anos e ainda segue sem ser revisado. Bolaffi (1982), afirma que o destino de alguns planos de cidades do Brasil não tem outro destino senão os arquivos e gavetas, é o que ocorreu com o Plano Diretor de Caicó (2006) e o Plano Local de Habitação de Interesse Social (2014).

O plano diretor de Caicó (Caicó, 2006), definiu teoricamente as áreas especiais de interesse social e quais as particularidades que elas precisam apresentar para se enquadrarem em Áreas Especiais (AE) e/ou ZEIS, entretanto, não estabeleceu quais seriam essas áreas dentro do perímetro urbano da cidade. Já o último plano supramencionado, identifica os assentamentos precários e reconhece as necessidades habitacionais, no entanto, poucas foram as ações do poder público para reverter o cenário que a população desses assentamentos se encontra.

Por fim, o Estado, ao adotar as ideias e promover ações neoliberais, ampliou a problemática habitacional, ao invés de reduzir o déficit habitacional, que se perpetua na cidade

de Caicó, uma vez que não desenvolve projetos de ampliação dos conjuntos habitacionais, seja construindo moradias ou implantando outras políticas públicas visando promover melhorias, a partir da instalação de equipamentos e serviços públicos dos quais são desprovidos. Ademais, é preciso pontuar novamente que o Estado contribui, agravando a crise habitacional de Caicó, quando não atua desenvolvendo mecanismos para que o solo urbano e as moradias cumpram sua função social. Assim, mostra-se como um forte agente produtor do espaço urbano que atua em consonância aos interesses do capital.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 16 mar. 2024.
- BRASIL. Governo Federal. **Casa Verde e Amarela**: Governo federal institui medidas para facilitar acesso ao financiamento habitacional. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/10/casa-verde-e-amarela-governo-federal-institui-medidas-para-facilitar-acesso-ao-financiamento-habitacional>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- BRASIL. Governo Federal. **Conheça o programa Minha Casa, Minha Vida**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/conheca-o-programa-minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 26 abril. 2024.
- BRASIL. Governo Federal. **Sobre o Minha Casa, Minha Vida**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/sobre-o-minha-casa-minha-vida-1>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- BRASIL. Governo Federal. **PORTARIA MCID Nº 1.482 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>. Acesso em: 27 jun. 2024.
- BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p.
- BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. In: MARICATO, Ermínia (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Editora Alfa Ômega, 1982. 166 p.
- CAICÓ. **Plano Diretor do Município de Caicó**. Prefeitura Municipal de Caicó – RN, 2006. 43 p.
-

CAICÓ. Plano Local de Habitação e Interesse Social. Prefeitura Municipal de Caicó – RN, 2014.

CAICÓ. Histórico do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária. Prefeitura Municipal de Caicó, 2016. 14 p.

CAICÓ. Diagnóstico das Vulnerabilidades e Riscos Sociais. Prefeitura Municipal de Caicó – RN, 2021. 75 p.

CAICÓ. Programa Habitacional Casa Verde e Amarela. Prefeitura Municipal de Caicó. 2022. Disponível em: <https://caico.rn.gov.br/informa.php?id=1108>. Acesso em: 27 abr. 2024.

DEMO, Pedro. Impasse Neoliberal. **O público e o Privado**, Fortaleza, v. 3, n. 6 jul.dez, p. 73–107, 2005. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2509>. Acesso em: 11 jul. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Metodologia do Déficit Habitacional e da Inadequação de Domicílios no Brasil 2016-2019.** Belo Horizonte, 2021. 76 p. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf. Acesso em: 14 jun. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades. **Caicó.** 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/caico/panorama>. Acesso em: 07 dez. 2024.

LEFEBVRE, Henry. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999. 178 p.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade.** Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Editora Centauro, 2008. 146 p.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do Capitalismo:** ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo, 1995. 71 p.

MEDEIROS, Ravena Valcácer de. **Entre o direito e a negação à moradia:** análises das políticas públicas de moradia social em Caicó. 2021. 154 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/45328>. Acesso em: 25 abr. 2024.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira.** 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1993.

VASCONCELOS FILHO, João Manoel de. **O direito à moradia e o discurso de implantação de políticas públicas habitacionais na perspectiva de construção de cidades saudáveis e democráticas:** reflexões sobre Araguaína – TO. 220 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/15964/1/Joao%20Manoel.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2024.
